

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA #ao projeto de
Lei nº 17/2026 que institui o novo Plano
Diretor do Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O Art. 70 e o Art. 71 do Projeto de Lei nº 17/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70. A Zona de Qualificação Urbana - ZQU caracteriza-se pela presença de territórios urbanizados, mas marcados por vulnerabilidades e que por isso terão prioridade na definição das políticas dado que são:

- a. territórios com urbanização consolidada, mas percorridos por vulnerabilidades habitacionais e de seus moradores,
- b. predominantemente residencial,
- c. marcados por atividades econômicas frágeis e dispersas,
- d. com oferta de infraestrutura, mas com problemas porque associados a outros elementos, a exemplo do lixo não coletado adequadamente,
- e. tem equipamentos públicos, mesmo que insuficientes,
- f. marcados pela pouca ou nenhuma área verde na maior parte do território,
- g. por riscos hidrológicos e/ou geológicos, e/ou de outra natureza

Justificativa

A partir dos anos 1990, algumas das favelas de Santo André foram urbanizadas e os territórios foram dotados de equipamentos públicos, de infraestrutura, da possibilidade de resolução do problema da posse ou propriedade da terra.

A visão de alguns gestores a cidade é formada por duas partes: a cidade legal e a cidade informal. O fato de ter ocorrido a urbanização em algumas favelas, para estes gestores, isso garantiu a inclusão desses territórios na cidade legal, deixando de ser foco de sua atenção como esta parte da cidade pudesse ser considerada homogênea. Eles não consideram que um conjunto de vulnerabilidades permaneceram e outras surgiram nas favelas urbanizadas. Alguns exemplos:

- a. trabalho intermitentes e/ou informal de boa parte de seus moradores, comprometendo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- muito a possibilidade de obtenção de uma renda melhor; moradias insalubres,
- b. o número de famílias em uma mesma casa decorrente da continuidade das ocupações, mesmo após a urbanização, tornando as moradias, muitas vezes, insalubres;
 - c. dada a tímida presença do Estado, a presença do mundo do crime instituindo lógicas perversas junto aos moradores;
 - d. políticas públicas não desenhadas para moradores de territórios os da ZQU.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2026

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

